

EDITAL NEU Nº 05/2023**DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO COPA FAE DE VOLEIBOL DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Os Jogos da COPA FAE de Voleibol, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade.
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

Art. 2º Os Jogos da COPA FAE de Voleibol serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

Art. 3º As equipes devem conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) atletas inscritos. Além disso, as equipes podem ser mistas, ou seja, masculino e feminino na mesma equipe.

Art. 4º Os jogos serão realizados no sábado, 29 de abril, a partir das 8h, na FAE Centro Universitário *Campus Curitiba*.

Art. 5º Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada.

Parágrafo único. Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão Universitária entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de março a 26 de abril de 2023 pelo link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=98290>

Art. 7º O valor da inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) por aluno.

Art. 8º O traje exigido para participação consiste em calções e tênis apropriado.

Art. 9º O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

§1º Entre 4 e 5 equipes.

- a) Sistema de rodízio em um turno.
- b) A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

§2º De 6 a 8 equipes.

- a) Fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 grupos (A, B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio. Classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo.
- b) Fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:
Jogo 1 – 1º grupo A x 2º grupo B.
Jogo 2 – 1º grupo B x 2º grupo A.
Jogo 3 – perdedor do Jogo 1 x perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares)
Jogo 4 – vencedor do Jogo 1 x vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares)

Art. 10. Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á: 03 (três) pontos por vitória e 01 (um) ponto por derrota.

Art. 11. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
- 2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas.
- 3. Ataque mais positivo (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
- 4. Defesa menos vazada (pontos) nos jogos entre as equipes empatadas.
- 5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase.
- 6. Ataque mais positivo (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
- 7. Defesa menos vazada (pontos) em todos os jogos do grupo na fase.
- 8. Sorteio.

Art. 12. A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar receberão medalhas.

Parágrafo único. A CCO irá realizar a premiação.

Art. 13. As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

Art. 14. A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

Art. 15. Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA MODALIDADE SEGUNDO A CBV

Art. 17. A duração dos jogos será de um set de 25 (vinte e cinco) pontos, sempre com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

Art. 18. A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 03 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WO*.

Parágrafo único. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 20. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

Art. 21. A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos alunos inscritos na modalidade.

Art. 22. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 24 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 27/03/2023 10:19:12 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UVE7-R2LJT-YKH66-4TR38

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 27/03/2023 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
1XSdb65G1CRlpz17VSJM6bBtDDttlZf7ZViS6z92iV8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/9UVE7-R2LJT-YKH66-4TR38>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>